



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

OF.NAR Capelinha nº 73/2020

Capelinha, 26 de Outubro de 2020.

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 14020000773/19

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do IEF determinou, através de Decisão Administrativa, o ARQUIVAMENTO do processo de Intervenção Ambiental nº 14020000773/19 formalizado em seu nome IGOR PIMENTA DANTES CPF 092.026.206-60, visando Supressão de Vegetação Nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, na propriedade FAZENDA SÃO BENTO E SÃO FELIPE - GLEBA I - D, localizada no município de ITAMARANDIBA/MG, com embasamento no disposto no Controle Processual nº 501/2020 de fls.63/65, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados ao Núcleo de Regularização e Controle Ambiental Jequitinhonha, para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 11, do Decreto 47.383/18, e no artigo 10 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

O arquivamento do presente processo não exime a obrigatoriedade do Requerente no recolhimento da Taxa de Expediente e Taxa Florestal decorrentes da atuação estatal exercida.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos e/ou taxas referentes ao processo ora arquivado.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido ARQUIVAMENTO, nos termos e prazo estabelecidos pelo art. 80 do Decreto Estadual nº 47.749 de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Atenciosamente,

Hélio de Campos Valadares
Analista Ambiental MASP 0863477-6
Coordenador Núcleo de Apoio Regional de Capelinha
URFBIO Jequitinhonha / IEF / SISEMA

Ao Senhor
Igor Pimenta Dantes
- Empreendedor
Fazenda São Bento e São Felipe - Gleba I - D
Rua Aluizio Andrade Câmara, 146 - Bairro Centro
CEP: 39.670-000
Itamarandiba/MG